

ATA DA 20ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 DA COMAIV

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a vigésima Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 25/09/2018; 2) Análise do P.A. nº 67.194/2018-44; 3) Análise do P.A. nº 51.793/2018-18; 4) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 54.083/2018-41; 5) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 41.619/2018-86; 6) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 44.905/2018-11; 7) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 30.947/2018-93; 8) Assuntos Gerais. Participaram as servidoras Andréia Orlandini Nunes e Greicilene Regina Pedro. Não compareceram os representantes da SIEDI e SEDS. Justificou a ausência os representantes titulares da SEMAM, SMS e SECULT. O senhor presidente abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta. Assim, a plenária deliberou pela aprovação da ata referente à reunião ordinária de 25/09/2018, previamente enviada por e-mail. Passando ao segundo item da pauta, que trata da solicitação de dispensa do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da empresa Depotrans Containers e Serviços Ltda., foi sugerido à plenária agendar subcomissão para analisar o assunto. A plenária deliberou pelo agendamento de reunião da Subcomissão para o dia 16/10/2018 às 9:00hs com a participação dos representantes da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SEFIN e CET. Na sequência passou-se ao terceiro item da pauta com a análise do processo de consulta prévia ao EIV da empresa Real Santista Transportes Ltda. A plenária também deliberou pela análise do assunto por subcomissão, agendando reunião deste grupo para o dia 16/10/2018 as 9:30hs com a participação dos representantes da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SEFIN e CET. Em seguida, adentrou-se no quarto item da pauta, referente ao requerimento apresentado pela Petrobras Transportes S/A – Transpetro, solicitando prorrogação do prazo para apresentação do EIV. A Comissão deliberou em prorrogar o prazo para apresentação do Estudo em mais 30 (trinta) dias. Ato contínuo passou-se ao quinto item da pauta, referente à análise do EIV da Empresa Brasileira de Terminais Portuários - Embraport / DPWorld Santos. A plenária foi informada de que o Estudo está em análise na subcomissão, porém sem possibilidade de concluí-la por conta da necessidade de complementação da análise da SEMAM e SEDURB além do detalhamento de algumas medidas. Desta forma a plenária deliberou pela prorrogação do prazo de análise do EIV, nos termos do artigo 37 da LC 793/13. Ato contínuo passou-se ao sexto item da pauta, referente à análise do processo da Intervalles Minérios LTDA, cujo prazo para apresentação do EIV expirou em 29/09. A plenária foi informada de que até o presente momento não haviam protocolado nenhum processo referente ao Estudo, sendo questionada quanto ao procedimento a ser adotado. A plenária deliberou em notificar o interessado a apresentar o Estudo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeito ao arquivamento do processo. Em seguida passou-se para o sétimo item da pauta, sobre o EIV do Terminal da Granel Química – Barnabé. A plenária discutiu a notícia veiculada na mídia sobre o leilão da área do terminal arrematado por outro empreendedor. Após amplo debate a Comissão deliberou pela continuidade da análise do EIV da Granel – Barnabé, posto que o leilão ainda não foi efetivamente finalizado. Deliberou também pelo agendamento de reunião da Subcomissão para o dia 16/10/2018 às 10:00hs com a participação dos representantes da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SESEG e CET. A representante da Segov solicitou que sejam enviadas contribuições para a análise do Estudo em questão. Por fim, iniciou-se o oitavo item da pauta: Assuntos Gerais. A plenária foi informada sobre solicitação de doutoranda da Unisantos pedindo acesso aos Termos de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras E/Ou Compensatórias - TRIMMC's já emitidos, sendo autorizado a disponibilização de consulta aos processos pelo presidente da Comissão, desde que apresentada carta de encaminhamento da Universidade. Também teve conhecimento de que na última reunião do COMDEMA um morador questionou a alteração da localização de postes de

energia elétrica com rede de alta tensão no bairro do Saboó, sendo sugerido colocar em pauta numa próxima reunião da Comissão a análise sobre a necessidade de EIV para implantação e ampliação de sistemas de serviços de utilidade pública a exemplo de redes de energia elétrica e linhas ferroviárias. A Comissão deliberou pela análise do Art. 9 da LC 793/13 na próxima reunião. A plenária foi lembrada do e-mail pré-agendando visita ao Terminal da Cia. Auxiliar de Armazéns Gerais - Copersucar. Os representantes Ricardo (Sapic), Onias (Seseg), Américo (Semam) e Claudia (Segov) confirmaram interesse na visita e solicitaram agendamento para o dia 17/10 no período da manhã, data e horário a ser confirmado junto ao empreendedor. A plenária também teve ciência do pré-agendamento para os dias 24 ou 25/10 de reunião sobre o diagnóstico da área da Alemoa junto aos convidados – eng. Flávio e arq. Wagner/GPM, data a ser confirmada posteriormente. A secretaria informou que a representante técnica do EIV do Teval compareceu à SEDURB e tomou ciência das pendências a serem sanadas para a continuidade da análise do Estudo do empreendimento. Na ocasião foi relatada a desistência da empresa em alterar a sua atividade e o questionamento sobre o atendimento aos demais requisitos para o licenciamento municipal. Foi sugerido aos presentes incluir na pauta da próxima reunião análise de procedimentos e modelos de documentos relativos à Comissão visando o seu aperfeiçoamento. Sugestão aceita pela plenária. A plenária foi informada sobre as pendências relacionadas aos EIVs da Codesp e Ultragas. O presidente solicitou ao representante da Sapic oficial os empreendedores a fim de tentar solucionar estes casos com a maior brevidade possível, sob pena dos Estudos serem indeferidos e os processos arquivados por força da LC 793/13. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB